



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 849 - Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

LEI MUNICIPAL PROMULGADA nº 1.446, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**"CRIA O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SENSORES DE GLICOSE
LIBRE FREESTYLE, PARA PORTADORES DE DIABETES
EM RIBAS DO RIO PARDO – MS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle para pessoas com diabetes de baixa renda, visando facilitar o acesso as tecnologias que contribuam para o controle da doença.

Artigo 2º - O programa será financiado pelo Executivo Municipal, por meio de recursos destinados especificamente para esse fim, previstos no orçamento anual.

Artigo 3º - Poderão ser beneficiados pelo programa todas as pessoas com diabetes diagnosticadas.

Artigo 4º - Os sensores de glicose Libre Freestyle serão doados gratuitamente aos beneficiários do programa, devendo ser fornecidos em quantidade suficiente para suprir as necessidades mensais de monitoramento de glicose.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 19 de agosto de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
= Presidente =

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.